



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021  
PROCESSO Nº 1564/2021**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 033/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 1564/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 033/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: EDSON R FRANCISCO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.705.551/0001-84, com sede na Avenida Professor Amphilophio de Oliveira, s/nº, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99979-5474 / 99979-5076, endereço eletrônico: [felipe fhf@hotmail.com](mailto:felipe fhf@hotmail.com), neste ato representada por **EDSON RODRIGUES FRANCISCO**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 753.769.627-68 e RG n.º 613.972 SSP/ES, residente na Avenida Deputado João Rios, nº 130, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "Cadastro Reserva".

**03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

**04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:**

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

**05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.

5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: [gestao@iuna.es.gov.br](mailto:gestao@iuna.es.gov.br).



5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### **06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:**

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;



**07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Leonardo Aguiar de Lima, matrícula nº 30333, representando a Secretaria de Agricultura e Interior; Luis Tome Silveira, matrícula nº 308840, representando a Sub Prefeitura de Pequiá; Fabiano de Oliveira Lino, matrícula nº 308859, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Cleverson Miranda, matrícula nº 304432, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Rony Peterson Lemos Aguiar, matrícula nº 308976 representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo; Alex Sandro Oliveira do Prado, matrícula nº 308981, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Adriano Almeida Gonçalves, matrícula nº 302314, representando a Secretaria Municipal De Saúde e Edson Faria Vaúna, matrícula nº 302314, representando o Gabinete do Prefeito, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 03 de agosto de 2021.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

  
**EDSON R FRANCISCO ME**

**Edson Rodrigues Francisco / ou procurador legalmente habilitado**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000060/2021 - SEQUÊNCIA Nº000002910

Origem	Pregão Presencial Nº 000033/2021		Processo	001564/2021			
Contrato	Termo Nº 000060/2021						
Empresa	EDSON R. FRANCISCO ME						
CNPJ	CNPJ: 31.705.551/0001-84						
Endereço	AVENIDA PROFESSOR AMPHILOPHIO DE OLIVEIRA, SN - GUANABARA - IÚNA - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00571 - SETOR DE FROTAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	LAVAGEM GERAL DE CAMINHÕES  descrição: - serviço de lavagem geral, interna e externa de caminhões; - limpeza ecológica; limpeza dos tapetes; limpeza do painel; limpeza dos vidros; aspiração interna do veículo; aplicação de produtos nos pneus; lavagem na carroceria; e demais locais que configurem a lavagem geral ou seja completa do veículo. proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos.  - os veículos deverão ser lubrificados com graxa, após o serviço de lavagem.		SV	78,00	217,00	16.926,00
002	002	LAVAGEM GERAL DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM (EM GERAL)  descrição: - serviço de lavagem geral, interna e externa de máquinas de terraplanagem em geral; limpeza ecológica; limpeza do painel; limpeza dos vidros; aplicação de produtos nos pneus; e demais locais que configurem a lavagem geral ou seja completa do veículo. proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos.  - os veículos deverão ser lubrificados com graxa, após o serviço de lavagem.		SV	60,00	263,00	15.780,00
003	003	LAVAGEM GERAL DE MOTOCICLETAS  descrição: - serviço de lavagem geral externa de motocicleta; limpeza geral; e demais locais que configurem a lavagem geral ou seja completa do veículo. proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos.		SV	6,00	20,87	125,22
004	004	LAVAGEM GERAL DE TRATORES AGRICOLAS  descrição: - serviço de lavagem geral, interna e externa de tratores agrícolas; limpeza ecológica; limpeza do painel; limpeza dos vidros; aplicação de produtos nos pneus; e demais locais que configurem a lavagem geral ou seja completa do veículo. proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos.  - os veículos deverão ser lubrificados com graxa, após o serviço de lavagem.		SV	12,00	209,00	2.508,00
005	006	LAVAGEM GERAL DE VEICULOS LEVES		SV	70,00	48,00	3.360,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		descrição: - serviço de lavagem geral, interna e externa de veículos leves; limpeza ecológica; limpeza dos tapetes; limpeza do painel; limpeza dos vidros; aspiração interna do veículo; - aplicação de produtos nos pneus; e demais locais que configurem a lavagem geral ou seja completa do veículo. - proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos. serão considerados veículos automóveis tipo leves: saveiros vw, gol volkswagen, corsa, renault clio, kadett ipanema, fiat uno, celta, parati, fiesta, ford courier, fiat strada, fiat doblô, fiat doblô (ambulância), grand siena, e demais veículos que se enquadrem com as descrições dos veículos citados.					
006	007	LAVAGEM GERAL DE VEICULOS UTILITARIOS  descrição: - serviço de lavagem geral, interna e externa de veículos tipo utilitário; limpeza ecológica; limpeza dos tapetes; limpeza do painel; limpeza dos vidros; aspiração interna do veículo; aplicação de produtos nos pneus; e demais locais que configurem a lavagem geral ou seja completa do veículo; é proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos; serão considerados veículos utilitários: toyota bandeirantes, caminhonetes a20, caminhoneta carroceria aberta, fiat ducato, ford transit (ambulâncias) e demais veículos que se enquadrem com as descrições dos veículos citados.		SV	50,00	68,00	3.400,00
007	008	LAVAGEM SIMPLES/RAPIDA TIPO MEIA SOLA EM CAMINHÕES  descrição: - entende-se por lavagem simples/rápida tipo meia sola a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados - além dos equipamentos utilizados para aspiração interna do veículo, deverá ser utilizado também flanelas úmidas apenas com água e posterior aplicação de produto tipo silicone para melhor preservação das partes plásticas dos veículos - secagem com flanela limpa e conservada evitando assim possíveis ranhuras na pintura - a lavagem simples difere da lavagem completa, pela exclusão dos itens lavagem da parte inferior do veículo, lavagem do motor e polimento - é expressamente proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos podendo a empresa ser penalizada.		SV	100,00	151,00	15.100,00
008	010	LAVAGEM SIMPLES/RAPIDA TIPO MEIA SOLA EM VEICULOS LEVES  descrição: - entende-se por lavagem simples/rápida tipo meia sola a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados - além dos equipamentos utilizados para aspiração interna do veículo, deverá ser utilizado também flanelas úmidas apenas com água e posterior aplicação de produto tipo silicone para melhor preservação das partes plásticas dos veículos - secagem com flanela limpa e conservada evitando assim possíveis ranhuras na pintura - a lavagem simples difere da lavagem completa, pela exclusão dos itens lavagem da parte inferior do veículo, lavagem do motor e polimento - expressamente proibido a utilização de qualquer produto		SV	120,00	45,00	5.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos podendo a empresa ser penalizada - serão considerados veículos automóveis leves: saveiros vw, gol volkswagen, corsa, renault clio, kadett ipanema, fiat uno, celta, parati, fiesta, ford courier, fiat strada, fiat doblô, grand siena, e demais veículos que se enquadrem com as descrições dos veículos citados.					
009	011	LAVAGEM SIMPLES/RÁPIDA TIPO MEIA SOLA EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS  descrição: - entende-se por lavagem simples/rápida tipo meia sola a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. além dos equipamentos utilizados para aspiração interna do veículo, deverá ser utilizado também flanelas úmidas apenas com água e posterior aplicação de produto tipo silicone para melhor preservação das partes plásticas dos veículos. secagem com flanela limpa e conservada evitando assim possíveis ranhuras na pintura. a lavagem simples difere da lavagem completa, pela exclusão dos itens lavagem da parte inferior do veículo, lavagem do motor e polimento. expressamente proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos podendo a empresa ser penalizada. serão considerados veículos utilitários: toyota bandeirantes, caminhonetes a20, caminhoneta carroceria aberta, fiat ducato e demais veículos que se enquadrem com as descrições dos veículos citados.		SV	60,00	59,50	3.570,00
<b>SETOR DE FROTAS:</b>							<b>66.169,22</b>
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>							<b>66.169,22</b>
<i>Secretaria</i>		<b>00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>					
<i>Local</i>		<b>00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>					
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
017	001	LAVAGEM GERAL DE CAMINHÕES  descrição: - serviço de lavagem geral, interna e externa de caminhões; - limpeza ecológica; limpeza dos tapetes; limpeza do painel; limpeza dos vidros; aspiração interna do veículo; aplicação de produtos nos pneus; lavagem na carroceria; e demais locais que configurem a lavagem geral ou seja completa do veículo. proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos.  - os veículos deverão ser lubrificados com graxa, após o serviço de lavagem.		SV	6,00	217,00	1.302,00
018	003	LAVAGEM GERAL DE MOTOCICLETAS  descrição: - serviço de lavagem geral externa de motocicleta; limpeza geral; e demais locais que configurem a lavagem geral ou seja completa do veículo. proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos.		SV	6,00	20,87	125,22
019	005	LAVAGEM GERAL DE VEÍCULOS - ONIBUS E MICRO-ONIBUS  descrição: - serviço de lavagem geral, interna e externa de ônibus e		SV	84,00	184,00	15.456,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		micro-ônibus; limpeza ecológica; limpeza dos tapetes; limpeza do painel; limpeza dos vidros; aspiração interna do veículo; aplicação de produtos nos pneus; e demais locais que configurem a lavagem geral ou seja completa do veículo. proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos.  - os veículos deverão ser lubrificados com graxa, após o serviço de lavagem.					
020	006	LAVAGEM GERAL DE VEICULOS LEVES  descrição: - serviço de lavagem geral, interna e externa de veículos leves; limpeza ecológica; limpeza dos tapetes; limpeza do painel; limpeza dos vidros; aspiração interna do veículo; - aplicação de produtos nos pneus; e demais locais que configurem a lavagem geral ou seja completa do veículo. - proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos. serão considerados veículos automóveis tipo leves: saveiros vw, gol volkswagen, corsa, renault clio, kadett ipanema, fiat uno, celta, parati, fiesta, ford courier, fiat strada, fiat doblô, fiat doblô (ambulância), grand siena, e demais veículos que se enquadrem com as descrições dos veículos citados.		SV	20,00	48,00	960,00
021	007	LAVAGEM GERAL DE VEICULOS UTILITARIOS  descrição: - serviço de lavagem geral, interna e externa de veículos tipo utilitário; limpeza ecológica; limpeza dos tapetes; limpeza do painel; limpeza dos vidros; aspiração interna do veículo; aplicação de produtos nos pneus; e demais locais que configurem a lavagem geral ou seja completa do veículo; é proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos; serão considerados veículos utilitários: toyota bandeirantes, caminhonetes a20, caminhoneta carroceria aberta, fiat ducato, ford transit (ambulâncias) e demais veículos que se enquadrem com as descrições dos veículos citados.		SV	8,00	68,00	544,00
022	008	LAVAGEM SIMPLES/RAPIDA TIPO MEIA SOLA EM CAMINHOES  descrição: - entende-se por lavagem simples/rápida tipo meia sola a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados - além dos equipamentos utilizados para aspiração interna do veículo, deverá ser utilizado também flanelas úmidas apenas com água e posterior aplicação de produto tipo silicone para melhor preservação das partes plásticas dos veículos - secagem com flanela limpa e conservada evitando assim possíveis ranhuras na pintura - a lavagem simples difere da lavagem completa, pela exclusão dos itens lavagem da parte inferior do veículo, lavagem do motor e polimento - é expressamente proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos podendo a empresa ser penalizada.		SV	12,00	151,00	1.812,00
023	009	LAVAGEM SIMPLES/RAPIDA TIPO MEIA SOLA EM ONIBUS E MICRO-ONIBUS  descrição: - entende-se por lavagem simples/rápida tipo meia sola a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas		SV	84,00	159,00	13.356,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. além dos equipamentos utilizados para aspiração interna do veículo, deverá ser utilizado também flanelas úmidas apenas com água e posterior aplicação de produto tipo silicone para melhor preservação das partes plásticas dos veículos. a lavagem simples difere da lavagem completa, pela exclusão dos itens lavagem da parte inferior do veículo, lavagem do motor e polimento. expressamente proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos podendo a empresa ser penalizada.					
024	010	LAVAGEM SIMPLES/RAPIDA TIPO MEIA SOLA EM VEICULOS LEVES  descrição: - entende-se por lavagem simples/rápida tipo meia sola a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados - além dos equipamentos utilizados para aspiração interna do veículo, deverá ser utilizado também flanelas úmidas apenas com água e posterior aplicação de produto tipo silicone para melhor preservação das partes plásticas dos veículos - secagem com flanela limpa e conservada evitando assim possíveis rainhuras na pintura - a lavagem simples difere da lavagem completa, pela exclusão dos itens lavagem da parte inferior do veículo, lavagem do motor e polimento - expressamente proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos podendo a empresa ser penalizada - serão considerados veículos automóveis leves: saveiros vw, gol volkswagen, corsa, renault clio, kadett ipanema, fiat uno, celta, parati, fiesta, ford courier, fiat strada, fiat doblô, grand siena, e demais veículos que se enquadrem com as descrições dos veículos citados.		SV	40,00	45,00	1.800,00
025	011	LAVAGEM SIMPLES/RAPIDA TIPO MEIA SOLA EM VEICULOS UTILITARIOS  descrição: - entende-se por lavagem simples/rápida tipo meia sola a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. além dos equipamentos utilizados para aspiração interna do veículo, deverá ser utilizado também flanelas úmidas apenas com água e posterior aplicação de produto tipo silicone para melhor preservação das partes plásticas dos veículos. secagem com flanela limpa e conservada evitando assim possíveis rainhuras na pintura. a lavagem simples difere da lavagem completa, pela exclusão dos itens lavagem da parte inferior do veículo, lavagem do motor e polimento. expressamente proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos podendo a empresa ser penalizada. serão considerados veículos utilitários: toyota bandeirantes, caminhonetes a20, caminhoneta carroceria aberta, fiat ducato e demais veículos que se enquadrem com as descrições dos veículos citados.		SV	24,00	59,50	1.428,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</b>							<b>36.783,22</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</b>							<b>36.783,22</b>
Secretaria	<b>00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

Local		00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
010	003	LAVAGEM GERAL DE MOTOCICLETAS  descrição: - serviço de lavagem geral externa de motocicleta; limpeza geral; e demais locais que configurem a lavagem geral ou seja completa do veículo. proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos.		SV	6,00	20,87	125,22
011	005	LAVAGEM GERAL DE VEICULOS - ONIBUS E MICRO-ONIBUS  descrição: - serviço de lavagem geral, interna e externa de ônibus e micro-ônibus; limpeza ecológica; limpeza dos tapetes; limpeza do painel; limpeza dos vidros; aspiração interna do veículo; aplicação de produtos nos pneus; e demais locais que configurem a lavagem geral ou seja completa do veículo. proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos.  - os veículos deverão ser lubrificados com graxa, após o serviço de lavagem.		SV	12,00	184,00	2.208,00
012	006	LAVAGEM GERAL DE VEICULOS LEVES  descrição: - serviço de lavagem geral, interna e externa de veículos leves; limpeza ecológica; limpeza dos tapetes; limpeza do painel; limpeza dos vidros; aspiração interna do veículo; aplicação de produtos nos pneus; e demais locais que configurem a lavagem geral ou seja completa do veículo. proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos. serão considerados veículos automóveis tipo leves: saveiros vw, gol volkswagen, corsa, renault clio, kadett ipanema, fiat uno, celta, parati, fiesta, ford courier, fiat strada, fiat doblô, fiat doblô (ambulância), grand siena, e demais veículos que se enquadrem com as descrições dos veículos citados.		SV	90,00	48,00	4.320,00
013	007	LAVAGEM GERAL DE VEICULOS UTILITARIOS  descrição: - serviço de lavagem geral, interna e externa de veículos tipo utilitário; limpeza ecológica; limpeza dos tapetes; limpeza do painel; limpeza dos vidros; aspiração interna do veículo; aplicação de produtos nos pneus; e demais locais que configurem a lavagem geral ou seja completa do veículo; é proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos; serão considerados veículos utilitários: toyota bandeirantes, caminhonetes a20, caminhoneta carroceria aberta, fiat ducato, ford transit (ambulâncias) e demais veículos que se enquadrem com as descrições dos veículos citados.		SV	84,00	68,00	5.712,00
014	009	LAVAGEM SIMPLES/RAPIDA TIPO MEIA SOLA EM ONIBUS E MICRO-ONIBUS  descrição: - entende-se por lavagem simples/rápida tipo meia sola a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. além dos equipamentos utilizados para aspiração interna do veículo, deverá ser utilizado também flanelas úmidas apenas com água e posterior aplicação de produto tipo silicone para		SV	12,00	159,00	1.908,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		melhor preservação das partes plásticas dos veículos. a lavagem simples difere da lavagem completa, pela exclusão dos itens lavagem da parte inferior do veículo, lavagem do motor e polimento. expressamente proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos podendo a empresa ser penalizada.					
015	010	LAVAGEM SIMPLES/RAPIDA TIPO MEIA SOLA EM VEICULOS LEVES  descrição: - entende-se por lavagem simples/rápida tipo meia sola a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados - além dos equipamentos utilizados para aspiração interna do veículo, deverá ser utilizado também flanelas úmidas apenas com água e posterior aplicação de produto tipo silicone para melhor preservação das partes plásticas dos veículos - secagem com flanela limpa e conservada evitando assim possíveis rachaduras na pintura - a lavagem simples difere da lavagem completa, pela exclusão dos itens lavagem da parte inferior do veículo, lavagem do motor e polimento - expressamente proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos podendo a empresa ser penalizada - serão considerados veículos automóveis leves: saveiros vw, gol volkswagen, corsa, renault clio, kadett ipanema, fiat uno, celta, parati, fiesta, ford courier, fiat strada, fiat doblô, grand siena, e demais veículos que se enquadrem com as descrições dos veículos citados.		SV	160,00	45,00	7.200,00
016	011	LAVAGEM SIMPLES/RAPIDA TIPO MEIA SOLA EM VEICULOS UTILITÁRIOS  descrição: - entende-se por lavagem simples/rápida tipo meia sola a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. além dos equipamentos utilizados para aspiração interna do veículo, deverá ser utilizado também flanelas úmidas apenas com água e posterior aplicação de produto tipo silicone para melhor preservação das partes plásticas dos veículos. secagem com flanela limpa e conservada evitando assim possíveis rachaduras na pintura. a lavagem simples difere da lavagem completa, pela exclusão dos itens lavagem da parte inferior do veículo, lavagem do motor e polimento. expressamente proibido a utilização de qualquer produto corrosivo que possa danificar a pintura ou qualquer parte dos veículos podendo a empresa ser penalizada. serão considerados veículos utilitários: toyota bandeirantes, caminhonetes a20, caminhoneta carroceria aberta, fiat ducato e demais veículos que se enquadrem com as descrições dos veículos citados.		SV	84,00	59,50	4.998,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>26.471,22</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>26.471,22</b>
<b>EDSON R FRANCISCO ME:</b>							<b>129.423,66</b>

Janeide Maria Fiorot Malini, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujo objeto consiste Locação de imóvel para funcionamento da defensoria pública, de interesse da secretaria municipal de assistência social.

Jaguaré-ES, 04 de Julho de 2021.  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
VERA LUCIA DE BACKER WANDERMUREM

**Protocolo 693587**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 000005/2021  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO  
MUNICÍPIO DE JAGUARÉ  
PROCESSO: Nº 03097/2021  
CÓDIGO DE REMESSA DE CONTRATAÇÃO:  
2021.038E0500002.02.0007

Objeto: Formalização de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para piscina

EMPRESA VENCEDORA: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL- EIRELI  
CNPJ: 19.876.529/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 3.590,40 (Três mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

EMPRESA VENCEDORA: ELTON JONHN FOSCH ME

CNPJ: 24.068.334/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais)

Jaguaré-ES, 04 de Agosto de 2021.  
VERA LUCIA DE BACKER WANDERMUREM  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Protocolo 693594**

#### RESUMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00010/2021  
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

CONTRATADA: FC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/LIMPEZA/INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E FOGÃO A GÁS  
CÓDIGO REMESSA Nº 2021.038E0700001.02.0008.

VALOR: R\$ 269.998,00 (Duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Jaguaré-ES, 29 de Julho de 2021.

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM  
Prefeito Municipal

**Protocolo 693974**

Iúna

#### SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a suspensão do pregão presencial nº 039/21, para registro de preços para eventual e futura aquisição de máquinas e implementos para incentivo à produção de cafés especiais - (fornecimento e montagem), por tempo indeterminado, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior considerando a necessidade de fazer alterações nas especificações dos itens.

Iúna/ES, 05 de agosto de 2021.

Caroline Henriques de Amorim  
Pregoeira

**Protocolo 693458**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 60/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1564/2021

Pregão Presencial Nº 033/2021

Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de lavagem de veículos automotores

Empresa: Edson R Francisco ME

CNPJ: 31.705.551/0001-84

Valor global: R\$129.423,66

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 694305**

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000039/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - REEDITADO**

**OBJETO:** Compra de ferramentas para manutenção de podas e cortes de árvores no município.

**DATA:** 18/08/2021 às 14:00minh.

**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).

Itapemirim-ES, 05/08/2021

**DELCEINEIA R. SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 693432**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000057/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Eventual Aquisição de kit de bombeamento movido a energia solar para produtores de pequenos e médio porte, residente e domiciliado no município de Itapemirim.

**DATA:** 19/08/2021 às 09:30minh.

**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).

Itapemirim-ES, 05/08/2021

**DELCEINEIA R. SILVEIRA**

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 694067**